ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

PORTARIA N.º 142/2026.

CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando, a Portarias nºs 095/2026 que concedeu, e 100/2026 que determinou o retorno do servidor ao trabalho em 21/05/2026, devendo gozar os dias restantes em outra oportunidade;
Considerando, as Portarias nºs 109/2026 e 125/2026,
Acatando o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, 16 (dezesseis) dias de férias remanescentes da Portaria nº 095/2026 ao Servidor Municipal, **EMERSON PEDRO BAZI,** ocupante do cargo de Assessor de Administração e Planejamento.

Art.2º. Determinar, que os 16 (dezesseis) dias ininterruptos sejam gozados no período de **10/08/2026 a 25/08/2026**, e retorno ao trabalho em **26/08/2026.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de julho de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público e publicado no site do Município, conforme Portaria 082/2025,

nesta data: 31 / 07 **/2026. Publicação**

Nº 306 **/2026.**

Andreia V. Gandolfi
ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Irati/SC

EMERSON PEDRO BAZI, ocupante do Cargo de Assessor de Administração e Planejamento, vem respeitosamente solicitar férias remanescentes de 16 (dezesseis) dias, relativas à Portaria nº 095/2026, que concedeu, e Portaria nº 100/2026 que requisitou retorno ao trabalho, levando em consideração os descontos das Portarias nºs 109 e 125, que concedeu 04 dias de dispensa. Referidas férias solicito a serem gozadas preferencialmente entre os dias 10 a 25 de agosto de 2026.

Irati/SC, 30 de julho de 2026.

EMERSON PEDRO BAZI

Requerente

DEFIRO EM 30/07/26